

PORTARIA Nº 1359, de 09 de agosto de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 912978,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 01% (um por cento), totalizando 35% (trinta e cinco por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à docente **MARIA LUCINEIDE COSTA CARDOSO**, cadastro nº. 72.366.123-8, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por completar 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público em 12/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/08/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR